



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas..... 02 a 02



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022– COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2022

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em revestimento asfáltico e construção do sistema de drenagem da Avenida Getúlio Vargas (Av. Eliodoro de Jesus), ligação entre BA 522 e o bairro da URBIS II, localizados no Município de Candeias, Bahia**, para análise dos documentos de habilitação. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 143/2021. Pela presidente foi dito que após análise dos documentos de habilitação por parte da SEINFO e COPEL, ficou constatado que **CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA**, deixou de apresentar declarações solicitadas no item 9.1.3, alíneas "d" e "e". Contudo, considerando que são documentos declaratórios elaborados pela empresa e de cunho meramente formal para a condução do certame; Considerando ainda o item 23.5 "O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta" e o item 23.3 do Edital "É facultado a Comissão de Licitação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo", a COPEL solicita que a **CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA**, apresente as declarações solicitadas no item 9.1.3, alíneas "d" e "e", em um prazo de 2 dias úteis contados a partir da publicação desta ATA, sob pena de inabilitação.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tatiane Carvalho de Souza Presidente	Angely Fagundes Mota Xavier Santos Membro	Eduardo Fernandes Membro	Rebeca Mayara M. da Silva Membro	Roberto Arcanjo Membro/ Suplente
--	--	------------------------------------	--	--